

BOLETIM UFAM

030a EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

PORTARIA Nº 1015/2024 - GR, de 06 de junho de 2024.

Art. 1º - PRORROGAR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de junho de 2026, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.015079/2024-86, referentes à averiguação de responsabilidade de servidores, matrículas SIAPE n. 2205668, 1168908, 1719190, 1266076, 2319456, 1665988 e 2450302, quanto à possível irregularidade administrativa no âmbito do Departamento de Física de Materiais do Instituto de Ciências Exatas, bem como demais fatos e atos conexos. Presidente: Elias Simão Assayag — Doc./FT/SIAPE nº 1169504. Membro: Célia Regina Simonetti Barbalho - Doc./FIC/SIAPE: nº 0400760 e Fabrício dos Santos Cardoso - Téc. Adm./DIREX/SIAPE: nº 2377988. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data: 07/06/2024